



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE

## Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33  
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs Nº101 Utilidade Pública  
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

### ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO:	CNPJ:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRETE	89.510.051/0001-77
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(X) Sem Fins Lucrativos
	( ) Cooperativa
	( ) Religiosa

#### A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

##### 1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

Art. 21. Parágrafo 2º : – O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

Art.55 . Parágrafo único: As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**  
**Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33  
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública  
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

**1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.**

Art.56 – Parágrafo único: No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda aos requisitos da Lei 13019/14.

**2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;**

Documento em anexo

**3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)**

**B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE ALEGRETE, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS.**



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**  
**Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (ME) 89.510.051/0001 - 77 Personalidade Jurídica N.º 38 - Livro 3 Volume 32 a 33  
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/00 Registrada na F. A. E. R. S. Fls. 2/78 Livro I Registro C.E.E. 450/76

<b>ENDEREÇO:</b> AV. EURÍPEDES BRASIL MILANO, 313			
<b>BAIRRO:</b> CENTRO	<b>CIDADE:</b> ALEGRETE	<b>U.F. RS</b>	<b>CEP:</b> 97.542-280
<b>E-MAIL:</b> assoc.excepcionais@terra.com.br	<b>TELEFONE:</b> 3422-1061		
<b>CONTA BANCÁRIA</b> <b>ESPECÍFICA: 06.0858550-3</b>	<b>BANCO</b> 041 Barrisul	<b>AGÊNCIA</b> 0110	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Marcos Valdemar Ruffo Goulart		<b>CPF:</b> 150.773.650-91	
<b>PERÍODO DE MANDATO:</b> Janeiro de 2020 à Dezembro de 2022	<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO</b> EXPEDIDOR: 2008995074 SSP	<b>CARGO:</b> Presidente	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Barão do Cerro Largo, 434 - Aptº403 centro		<b>CEP:</b> 97542-080	

**2 - PROPOSTA DE TRABALHO:**

<b>NOME DO PROJETO:</b> Trabalhando com as deficiências	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b> Outubro/22	<b>TÉRMINO</b> Dezembro/22

**PÚBLICO ALVO:** Alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA ( Transtorno do Espectro Autista)

**OBJETO DE PARCERIA:**

Promover atendimento educacional especializado à alunos com Deficiência Intelectual Múltipla e Transtorno do Espectro Autista que necessitam de apoio permanente, pervasivo, oferecendo atendimentos com qualidade, através de recursos complementares para o custeio de profissionais habilitados e qualificados que promovam o apoio necessário para a manutenção dos serviços prestados, a fim de proporcionar um ambiente com tecnologias adequadas e necessárias para o desenvolvimento das potencialidades dos alunos.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)**



## Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33  
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública  
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

A Educação Especial é uma modalidade que possibilita a oferta de ensino à pessoa com deficiência em todos os níveis de ensino. E a APAE/Alegrete mantenedora da Escola Especial Paul Harris oferta serviços na área de Educação Especial, serviços esses que tem como objetivo ampliar as possibilidades de aprendizagem aos alunos com Deficiência Intelectual e ou Múltipla e alunos com TEA- Transtorno do Espectro Autista- para alunos da Rede Municipal de Educação - Séries Inicial do Ensino Fundamental.

A proposta de inclusão implica num processo de reestruturação de todos os aspectos constitutivos da escola envolvendo a gestão de cada unidade e dos próprios sistemas educacionais.

Dessa forma é fundamental que a Escola Especial, enquanto espaço de educação inclusiva, pense num espaço que permita a realização de um trabalho de escola educadora.

A Escola tem como referencial a Metodologia do Currículo Funcional que visa facilitar ao aluno o desenvolvimento das habilidades relevantes a vida diária.

Para isto, surge a necessidade de ampliação na contratação de profissionais e/ou manutenção dos já existentes, e que acarretam um elevado custo com o pagamento da folha de pessoal impactam diretamente nos recursos financeiros próprios da instituição.

Assim, buscamos, através deste projeto, um recurso complementar, que tem sua aplicação no financiamento aos serviços prestados por profissionais qualificados para o pleno desenvolvimento das atividades propostas, que possam ser programados a fim de garantir o pagamento integral e pontual ao colaborador, com o propósito de manter os atendimentos efetivos e de qualidade, com o objetivo de acrescentar na vida da Pessoa com Deficiência, o aumento da sua auto estima e a construção e valorização de sua qualidade de vida.

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Tendo em vista a necessidade de mantermos os atendimentos prestados, a Apae Alegrete justifica esse Plano de Trabalho, com a finalidade de complementar o recurso financeiro necessário para a aplicação em recursos humanos essenciais ao atendimento educacional especializado e qualificado, processo de ensino aprendizagem de qualidade e pleno desenvolvimento do educando com deficiência intelectual e ou múltipla e TEA (Transtorno do Espectro Autista).

### 3 - OBJETIVOS:

#### 3.1 – GERAIS

Proporcionar aos alunos com deficiência intelectual, múltipla e ou TEA, com atraso global no desenvolvimento, que necessitam de apoio pedagógico, melhora na elaboração conceitual, assim como subsídios frente à questões comportamentais, oportunidades de acesso à Educação Básica de ampliação das habilidades acadêmicas funcionais e das suas competências proporcionando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social, através do acompanhamento e apoio de profissionais e serviços especializados e qualificados.

#### 3.2 – ESPECÍFICOS

- Oferecer ensino acadêmico com adaptações significativas no currículo;



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE

## Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33  
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública  
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

- Trazer alegria e descontração aos alunos, usando atividades lúdicas;
- Construir habilidades de atenção, percepção visual, classificação, leitura e escrita.
- Trabalhar as competências sociais e promover a inclusão do aluno na comunidade;
- Viabilizar apoio intersetorial nas áreas de educação, saúde e assistência social, considerando as necessidades peculiares do alunado;
- Proporcionar o bem-estar e melhora de qualidade de vida;
- Oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidade acadêmica, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, saúde, segurança e lazer;
- Garantir e manter o pagamento dos recursos humanos utilizados nos serviços envolvidos nesse projeto, necessários para o um atendimento de qualidade aos educandos;

#### 4 - METODOLOGIA:

##### 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- \* Serão realizadas observações dos serviços e atendimentos nas salas de aulas dos AEEs e das atividades lúdicas,, visando sempre a aprendizagem dos alunos;
- \* Acompanhamento dos atendimentos nas salas :Sensorial e de Tecnologia Assistiva;
- \* Atendimento nas salas de AEEs com o apoio da Equipe Especializada de nossa Instituição;
- \* Trocas e experiências e de saberes entre professores e equipe especializada;
- \* Pagamento mensal dos profissionais envolvidos, referente aos serviços prestados nos atendimentos.

#### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

##### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

As atividades serão realizadas, por profissionais qualificados e habilitados, contando com os serviços de apoio que proporcionem o funcionamento e desenvolvimento dos atendimentos nas salas Sensoriais e sala de Tecnologia Assistiva, através de jogos , atividades diferenciadas e lúdicas, e atividades de vida diária, sempre objetivando um processo de ensino aprendizagem com qualidade.

##### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Será considerado satisfatório o resultado, a partir do retorno na qualidade dos atendimentos proporcionados recursos financeiros disponíveis para o cumprimento deste objetivo.
- Profissionais envolvidos e comprometidos com o objetivo do trabalho;
- Pagamento dos recursos humanos envolvidos;
- Alunos atendidos com os serviços adequado,s para o máximo desenvolvimento de suas potencialidades, através de sua valorização , aumento da sua auto-estima e qualidade de vida.

##### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33  
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública  
Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

- Relatórios de acompanhamento pedagógico e planejamento adequado das atividades desenvolvidas em grupo e/ou individuais, com fotos;
- Relação de pagamentos dos recursos humanos incluídos;

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Pagamento de Recursos Humanos	Mensal	03	Out/22	Dez/2022

### 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 24.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 24.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 24.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00

### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

#### 8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01						
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01				R\$ 12.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 4.500,00

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE

## Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33  
 Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública  
 Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76



### 8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

### 9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Pagamento de Recursos Humanos	R\$ 24.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.500,00</b>

### 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

### 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete, 21 de setembro de 2022.

  
 Organização da Sociedade Civil



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**  
**Escola Especial "Paul Harris"**

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33

Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública

Federal N.º 408/73 Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.2**

**12.2 A– Comissão de Seleção:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)**

Aprovado  Reprovado

Data: 21 / 09 / 22 Assinatura: \_\_\_\_\_

Gabriela Toledo Marçal  
CPF: 097.009.709-11  
Cadastrada em 08/09/2011  
Cadastrada em 08/09/2011

**12.4 – Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 499/2016 OU OUTRO QUE O SUBSTITUA, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;**

**OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.**

Memorando nº003/2022

Data: 21/09/2022

De: Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer/ Gabriela Marçal  
Para: Secretaria de Administração- Setor de Legislação.

CC: Gabinete Prefeito

Assunto: Readequação do Plano de Trabalho da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegrete- APAE

Ao cumprimentá-lo, venho através deste **solicitar a publicação do Termo de Colaboração e readequação** do Plano de Trabalho da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegrete- APAE, aprovado pela Lei nº 6.534, de 29 de Junho de 2022.

A readequação para três parcelas, do Cronograma de Desembolso, item 08 do Plano de Trabalho não altera o valor final destinado a OSC, no entanto adequa o cronograma financeiro de execução firmado com a parceria.

Outrossim outorgo a solicitação, e saliento ainda que o mesmo não apresenta ônus aos cofres municipal e legitima a execução do objeto.

O novo plano de trabalho, ofício de solicitação encontram-se em anexo.

Gabriela Toledo Marçal  
Município: 10906  
CPF: 931.607.600-60  
Gabriela Toledo Marçal  
CPF: 931.607.600-60

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS



## APAE ALEGRETE

### Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CNPJ 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3  
Volume 32 a 33 Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º  
44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615  
Registro na Federação Nacional das APAEs N.º101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73 Matrícula no  
INSS 190.040.0008/00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450

OF. APAE Nº76/2022

Alegrete, 21 de setembro de 2022.

Ilmº Sr. Rui Alexandre Medeiros  
Secretário da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Senhor Secretário

Ao cumprimentarmos Vossa Senhoria, vimos através deste solicitar alteração do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, em anexo, com desembolso previsto a partir do mês de outubro/2022 e término em dezembro/2022, conforme Lei autorizada.

Certos de sua atenção, agradecemos.

  
Ana Cristina Nunes da Costa  
Gestora da Parceria pela Entidade  
APAE/Alegrete

Aos cuidados da Srª  
Gabriela Toledo Marçal  
Gestora das Parcerias